



# **Prefeitura Municipal de Aguai**

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Aguai, 07 de maio de 2019.

Ofício nº SECADM/LIC – 148/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: **CLASSIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 014/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEC ADM/ LICIT. 055/2019**

*Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Aguai, do Estado de São Paulo, reuniram-se, o Pregoeiro, Sr. Jonas Cavaretto da Silva Junior, os membros da Comissão de apoio, Franciele Rodrigues Luciano Martins, Josiane Teixeira de Carvalho e Samantha Ferreira Aguiar e a Sra. Nutricionista Ednara Tavares de Paula CRN 39173, para apresentação dos resultados das amostras apresentadas pelas licitantes: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA nos itens 20 e 57; MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA – EPP nos itens 05, 25, 26, 34, 39, 59, 63 e 68; BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI nos itens 08, 09, 15, 42, 43, 49, 53 e 54; CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP nos itens 40, 41, 45, e 58. Após análise das amostras apresentadas e parecer técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e por sua respectiva NUTRICIONISTA, datado de 24 de abril de 2019. Encaminhando ao Pregoeiro e a Comissão de Apoio o parecer técnico sobre a avaliação das características sensoriais dos gêneros alimentícios, referentes ao Pregão Presencial nº 014/2019. Metodologia e resultados - Foram utilizadas medidas caseiras para avaliar o rendimento, tempo de cocção, consistência dos alimentos, além de averiguadas características tais como: cor, sabor, odor, a fim de selecionar os itens apropriados à alimentação escolar e emitir os pareceres correspondentes. Foram usadas para teste, inicialmente, as amostras cotadas em 1º lugar.*

*Diante do exposto o Pregoeiro declara vencedoras e habilitadas a licitante: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA no item 57;*

*Diante do exposto o Pregoeiro declara desclassificadas na etapa das contraprovas das amostras as licitantes: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA no item 20; MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA – EPP nos itens 05, 25, 26, 34, 39, 59, 63 e 68; BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI nos itens 08, 09, 15, 42, 43, 49, 53 e 54; CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP nos itens 40, 41, 45, e 58.*



# **Prefeitura Municipal de Aguai**

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

*Foi dado aos licitantes que tiveram sua amostra reprovada o direito de contraprova assegurado, podendo apresentar nova amostra no prazo de 05 dias corridos, as empresas indicadas foram desclassificadas por não apresentar amostra para avaliação da contraprova conforme convocação.*

*Diante da desclassificação das empresas licitantes NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA no item 20; MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA – EPP nos itens 05, 25, 26, 34, 39, 59, 63 e 68; BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI nos itens 08, 09, 15, 42, 43, 49, 53 e 54; CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP nos itens 40, 41, 45, e 58.*

*Convoca-se as empresas licitantes classificadas em 2º Lugar para demonstrarem o interesse nos itens convocados no prazo de 48 horas: MAPA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA nos itens 05, 39, 58 e 63; COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA nos itens 08 e 20; DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI no item 09; MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA – EPP nos itens 15, 40, 42 e 49; NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA nos itens 25, 26, 34 e 68; BARRA DO TURVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI no item 41; WILLIAN LUCIANO DA COSTA nos itens 43, 45, 53, 54 e 59.*

*Caso haja interesse em se utilizar do seu direito como 2º colocado nos respectivos itens as empresas terão o prazo de 5 dias uteis para apresentação das amostras, a partir do aceite via e-mail.*

*O Pregoeiro tomará as devidas providencias. Não havendo nada mais a declarar segue assinada por todos presentes.*

JONAS CAVARETTO DA SILVA JUNIOR    PREGOEIRO

\_\_\_\_\_

JOSIANE TEIXEIRA DE CARVALHO    COMISSÃO DE APOIO

\_\_\_\_\_

FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO  
MARTINS    COMISSÃO DE APOIO

\_\_\_\_\_

SAMANTHA FERREIRA AGUIAR    COMISSÃO DE APOIO

\_\_\_\_\_

EDNARA TAVARES DE PAULA    NUTRICIONISTA

\_\_\_\_\_